



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS
End. Praça Adalberto Ribeiro Sampaio s/n, Centro
CEP 46.800-00
CNPJ: 13.810.833/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RUY BARBOSA – CONSEA BAHIA, BIÊNIO 2026/2028.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando o Decreto Municipal 007 de 23 de janeiro de 2026 e a Lei Municipal nº 013 de 27 de outubro de 2025, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à seleção de entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ruy Barbosa – Bahia (CONSEA), no biênio 2026-2028, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 10 (dez) vagas titulares na composição do Consea Ruy Barbosa Bahia, Biênio 2026/2028.

1.1. O processo seletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de habilitação e uma fase final de seleção por eleição em assembleia por votos de todas as entidades consideradas habilitadas;

1.2. A comissão eleitoral será composta, pelos membros:

Nome: Sheila Lima de Oliveira/ Secretária Municipal de Assistência Social

Nome: Jailton Pereira dos Santos

Nome: Maricleide dos Santos

Nome: Silvana Ribeiro da Silva Brito

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever as entidades representativas da Sociedade Civil que tenham foco de ação, direta ou indiretamente, na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no município de Ruy Barbosa-BA;

2.2. As entidades da Sociedade Civil concorrerão a 10 (dez) vagas titulares na composição do Consea Ruy Barbosa- Bahia, Biênio 2026/2028.



2.3. Cada entidade da Sociedade Civil eleita no Fórum de Eleição indicará sua representação como titular e seu respectivo suplente da mesma entidade para participar do Consea Ruy Barbosa-Bahia;

2.4. Caso o número de entidades habilitadas supere o número de vagas estabelecidas, poderá ser constituído um cadastro de reserva durante o Fórum de Eleição para aquelas entidades que não forem eleitas, respeitando sua ordem de classificação. O cadastro de reserva será utilizado caso alguma entidade eleita no Fórum de Eleição fique impossibilitada de assumir ou de continuar o mandato.

3. DA INSCRIÇÃO, ESCOLHA E APURAÇÃO

- a) As entidades representantes da Sociedade Civil interessadas em participar da composição do Consea Ruy Barbosa- Bahia (Biênio 2026/2028) deverão realizar o envio da documentação completa a seguir listada, por meio presencial, no endereço Casa dos Conselhos situada a Rua JJ Seabra Nº 47 ponto de referência próximo ao Restaurante de Zé Quintadinha.
- b) Ofício assinado pelo (a) representante legal da Entidade, solicitando inscrição desta no processo de eleição de entidades representantes da Sociedade Civil para composição do Consea Ruy Barbosa-Bahia (Biênio 2026/2028);
- c) Ficha de inscrição fornecida pelo Consea Ruy Barbosa-Bahia, em anexo a este Edital, devidamente preenchida e assinada pelo seu (sua) representante legal, cujos dados deverão ter comprovação;
- d) CNPJ atualizado da entidade;
- e) Cópia legível autenticada do RG do (a) representante legal da Entidade;
- f) Cópia legível autenticada do CPF do (a) representante legal da Entidade;
- g) Cópia legível autenticada do comprovante de endereço do (a) representante legal da Entidade;
- h) Cópia legível autenticada da Lei de Criação ou da Ata de Constituição da entidade;
- i) Cópia legível autenticada do Estatuto Social da entidade;
- j) Cópia legível autenticada do Regimento Interno da entidade;
- k) Cópia legível autenticada do comprovante de endereço da entidade no município de Ruy Barbosa/BA;
- l) Cópia legível autenticada da Ata de eleição e posse da atual diretoria, ou outra forma de gestão.

3.1. Na ficha de inscrição a entidade deverá marcar apenas 1(uma) opção por qual segmento social concorrerá;

3.2. Será necessário a entrega dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, no protocolo na Casa dos Conselhos situada a Rua JJ Seabra Nº 47, ponto de referência próximo ao Restaurante de Zé Quintadinha, a partir da data da publicação deste edital, seguindo o calendário eleitoral estabelecido abaixo;

3.3. Caberá recurso acerca do resultado após a divulgação do resultado, de 9h às 11h30min e de 13h30min às 16h, seguindo o calendário eleitoral estabelecido;

3.4. O resultado final do processo de habilitação das entidades da Sociedade Civil para



composição do Consea Bahia (Biênio 2026/2028) será homologado e publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa-BA.

4. DA POSSE DAS ENTIDADES ELEITAS E DA ATUAÇÃO NO CONSEA BAHIA

4.1. As entidades habilitadas para compor o Consea Bahia (Biênio 2026/2028), após a homologação e publicação do resultado do processo de habilitação, serão eleitas entre seus pares para um mandato de dois (02) anos, em fórum convocado especialmente para este fim, intitulado Fórum de Eleição;

4.2 O Fórum de Eleição será realizado em data, horário e local a serem publicados no Diário Oficial da Prefeitura e Canais Oficiais da Secretaria como o instagram. As entidades eleitas no referido Fórum deverão indicar, por ofício, à Secretaria de Assistência Social, os nomes de seu representante titular e do seu respectivo suplente, seguindo o cronograma eleitoral estabelecido neste edital, anexando ao ofício as cópias do RG, do CPF e do comprovante de endereço dos seus representantes, via SPU (Sistema de Protocolo Único);

4.3.1. As entidades que não enviarem os nomes de seus representantes titular e suplente, incluindo suas documentações, dentro do prazo estabelecido, automaticamente perderão a vaga, e serão substituídas pelas entidades habilitadas do Cadastro de Reserva;

4.4. Os representantes das entidades da Sociedade Civil serão nomeados pela Chefe do Poder Executivo Municipal, ou a quem este designar para tal função, em ato publicado no Diário Oficial do Município de Ruy Barbosa-BA.

5. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	AÇÃO
28.01.2026 a 10.02.2026	Reunião com representantes da sociedade civil para apresentação do Edital N°. 01/2026 de Chamada Pública para inscrição de Entidades Representantes da Sociedade Civil para composição do Consea Ruy Barbosa-Bahia Biênio 2026/2028.
	Envio para publicação no Diário Oficial do Município – DOM, do Edital N°. 01/2026 de Chamada Pública para inscrição de Entidades Representantes da Sociedade Civil para composição do Consea Ruy Barbosa-Bahia, Biênio 2026/2028.
	Período previsto para Publicação no Diário Oficial do Município – DOM, do Edital N°. 01/2026 de Chamada Pública para inscrição de Entidades Representantes da Sociedade Civil para composição do Consea Ruy Barbosa-Bahia, Biênio 2026/2028.



	Divulgação do Edital Nº. 01/2026 de Chamada Pública para inscrição de Entidades Representantes da Sociedade Civil para composição do Consea Ruy Barbosa-Bahia, Biênio 2026/2028, Diário Oficial do Município e afixação na sede da Casa dos Conselhos.
11/02/2026 a 27/02/2026	Período de inscrições das Entidades Representantes da Sociedade Civil interessadas em participar do Consea Ruy Barbosa-Bahia /Biênio 2025/2027.
02/03/ 2026 a 06/06/2026	Período de análise das inscrições pela Comissão Eleitoral para exame da documentação para habilitação das Entidades Representantes da Sociedade Civil.
	Divulgação do resultado das entidades habilitadas ao Fórum de Eleição no Diário Oficial do Município.
	Recebimento de possíveis recursos acerca do resultado das entidades habilitadas ao Fórum de Eleição.
	Análise dos recursos impetrados contra o resultado das entidades habilitadas ao Fórum de Eleição (caso haja).
	Divulgação do resultado final das entidades habilitadas a participar do Fórum de Eleição, após recursos.
10/03/2026	Realização do Fórum de Eleição entre as entidades homologadas na etapa de aprovação da documentação, incluindo escolha de Presidente.
11/03/2026	Divulgação do resultado das entidades eleitas no Fórum de Eleição, para compor o Consea Ruy Barbosa-Bahia (Biênio 2026/2028, no Diário Oficial do Município).
13/03/2026	Entidades eleitas indicam, via ofício, dados de seus representantes (titular e suplentes) e enviam suas documentações.
15/03/2026	Posse da nova gestão do Consea Ruy Barbosa, Biênio 2026/2028.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS
End. Praça Adalberto Ribeiro Sampaio s/n, Centro
CEP 46.800-00
CNPJ: 13.810.833/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O presente Edital ficará à disposição dos (as) interessados (as) na sede na Casa dos Conselhos situada a Rua JJ Seabra Nº 47, ponto de referência próximo ao Restaurante de Zé Quitandinha, no mural da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, demais órgãos oficiais e no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.2 . É facultado à Comissão Eleitoral promover diligências destinadas a esclarecer os procedimentos de habilitação das instituições inscritas;

6.3. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, coordenadora do processo de eleição para composição do Consea Ruy Barbosa Bahia (Biênio 2026/2028).

Ruy Barbosa, 28 de Janeiro 2026.

Anexo I – Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil:

Nome da Entidade:

CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone/WhatsApp:

E-mail:

Segmento que representa (ex: Movimentos Sociais, ONGs, Instituições Religiosas):

2. Dados do Representante Titular:

Nome Completo:

RG / CPF:

Telefone/E-mail:

Função na Entidade:

3. Dados do Representante Suplente:

Nome Completo:

RG / CPF:

Telefone/E-mail:

Função na Entidade:

Anexo II – Ficha de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CIVIL (CANDIDATA)	
Nome da Organização formalmente constituída:	CNPJ:
Nome da Organização socialmente constituída:	CPF do representante:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefone:	
Email	
Site (opcional)	
Território de Identidade:	
A organização participa do CONSEA/BA? () SIM () NÃO Se sim, a quanto tempo? _____	
Qual a experiência da organização com o tema da SAN?	
Segmento da sociedade civil a que pertence (é obrigatório assinalar apenas uma opção)	
☐	Agricultura familiar e camponesa;
☐	Organizações não governamentais – ONGs, organizações, redes e articulações com atuação relevante no campo da Segurança Alimentar e Nutricional;
☐	Movimentos Sociais de luta pela terra;
☐	Povos indígenas;

	Quilombolas;	
	População negra;	
	Povos e comunidades tradicionais definidos pelo Decreto Federal n.º 6.040, de 07 de fevereiro de 2007;	
	Instituições religiosas;	
	Organizações que atuam no campo da agroecologia;	
	Organizações que atuam no campo da economia solidária;	
	Consumidores;	
	Mulheres;	
	Organizações e movimentos LGBTQIAPN+;	
	Fóruns e movimentos de Catadores e Catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis;	
	Movimentos de População em situação de rua.	
	Outros (a especificar):	
IDENTIFICAÇÃO DO (A) RESPONSÁVEL LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CIVIL E/OU ORGANIZAÇÃO SOCIALMENTE CONSTITUÍDA		
Nome do (a) representante legal:		
RG:	Órgão	Data Exp:
Data de nascimento:		
Endereço residencial:		
Município:	CEP:	
Telefone:	E-mail:	
Identificação Étnico-racial (conforme categorias do IBGE): ☐ Preto ☐ Pardo ☐ Branco ☐ Amarelo ☐ Indígena		

IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE DO CORPO DIRETIVO DA ENTIDADE QUE IRÁ REPRESENTÁ-LA NO CONSEABA, CASO ELEITA			
Nome*(Pessoa indicada pela organização):			
Data de Nascimento:		CPF:	
RG:	Órgão Exp:	Data Exp:	
Identificação Étnico- racial (conforme categorias do IBGE): ☐ Preto ☐ Pardo ☐ Branco ☐ Amarelo ☐ Indígena			
E-mail:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Rua:			
	Nº	Aptº	
Bairro:			
Cidade:			
UF:		Cep:	
Telefone Residencial:	Celular:	Fax()	
DADOS PROFISSIONAIS:			
Instituição onde trabalha:		Cargo/Função/Ocupação:	
Endereço:			
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
Telefone (fixo):			

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) responsável legal da Organização Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Assinatura do Integrante do Corpo Diretivo da Entidade que irá representá-la no CONSEA-Ba, caso eleita